



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1570, de 16 de setembro de 2021.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA LEI ALDIR BLANC.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com subvenções sociais e premiações no total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do Poder Executivo Municipal apurado no exercício de 2020 na fonte de recursos informada no Anexo I desta lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 16 de setembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 16/09/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16/09/2021

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

| CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL | | | |
|-------------------------------------|---|---|---------------|
| ANEXO I | | | |
| <i>R\$ 1,00</i> | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| 0013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | | |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | | |
| 13 | CULTURA | | |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 0006 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| 2.100 | MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 2940 – Outras Vinculações de Transferências | R\$ 45.000,00 |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 2940 – Outras Vinculações de Transferências | R\$ 45.000,00 |